



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 030/16

De 08 de abril de 2016

Processo AD 024/16

**Constituição de Comissão de
Sindicância Administrativa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte o servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, R.G. 7.513.128-6, Diretor Financeiro, VALDIR PADOVANI, R.G. 8.380.964, Motorista e o servidor MARIO ESCAMILHA JUNOR, R.G. 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Chefe do Setor de Transportes em exercício, da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 04 de abril de 2016 ao Administrador Geral, sobre fato ocorrido no mesmo dia, dando origem ao Processo AD 024/2016.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 030/16
De 08 de abril de 2016
Processo AD 024/16

Constituição de Comissão de Sindicância Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte o servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, R.G. 7.513.128-6, Diretor Financeiro, VALDIR PADOVANI, R.G. 8.380.964, Motorista e o servidor MARIO ESCAMILHA JUNOR, R.G. 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Chefe do Setor de Transportes em exercício, da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 04 de abril de 2016 ao Administrador Geral, sobre fato ocorrido no mesmo dia, dando origem ao Processo AD 024/2016.

II – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

III – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.